



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 557 de 24 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Especial da quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	
002 –Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.367.02502-019 – Manutenção da Educação Especial	
1205 – 4.4.50.42.00.00 0 1 103 – Auxílios	9.000,00

TOTAL 9.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	
002 –Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.02202-017 - manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
1050 – 3.2.90.21.00.00 0 1 103 – Juros sobre a Dívida por Contrato	9.000,00

TOTAL 9.000,00

Nova Santa Bárbara, 04 de março de 2011.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal